

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1405/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8514039-44.2012.8.06.0000, em face da suspeição do Dr. José Valdecy Braga de Sousa, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria,

**RESOLVE** designar o **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipu, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos abaixo relacionados, revogando as disposições em contrário.

Nº PROCESSO	NATUREZA	APENADO/DENUNCIADO
03896-68.2010.8.06.0160	AÇÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL	Daniel Gomes da Silva
04052-56.2010.8.06.0160	AÇÃO PENAL	Francisco Michel Paiva Pereira
04909-68.2011.8.06.0160	AÇÃO PENAL	Francisco Michel Paiva Pereira

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 21 de agosto de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1406/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 994/2012 que designou o **Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para atuar nos autos do Processo nº 4650-12.2011.8.06.0051/0, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, tendo em vista, que cessaram os motivos de impedimento, devido a designação do Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão, para responder pelas 1ª e 2ª Varas da referida Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1407/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8513720-76.2012.8.06.0000, em face da suspeição da Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes, Juíza de Direito titular da Comarca de Alto Santo, declarada nos autos do Processo nº 2250-51.2012.8.06.0031/0, em trâmite na referida Comarca,

**RESOLVE** designar o **Dr. TÁCIO GURGEL BARRETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Processo Cível nº 2250-51.2012.8.06.0031/0, em que é querelante: Adelmo Queiroz De Aquino e querelado: Rivardo César Chagas Bezerra, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição da Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 21 de agosto de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1408/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2012, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8513895-70.2012.8.06.0000, face à suspeição da Dra. Ana Raquel Colares dos Santos Linard, Juíza de Direito da Comarca da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, declarada nos autos dos Processo nº 712-59.2007.8.06.0112, tendo como acusados Antônio Derival de Souza e Cícera Eneide da Silva Sousa e Roberto José Ribeiro, em trâmite na referida Comarca,

**RESOLVE** designar o **Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos dos Processos nº 712-59.2007.8.06.0112, tendo como acusados Antônio Derival de Souza e Cícera Eneide da Silva Sousa e Roberto José Ribeiro, em trâmite na referida Comarca, face à suspeição da Titular.